



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 245/2011

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR”

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com alínea c do art. 114. da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 790/2011, **CONCEDE** licença de cinco dias ao Servidor **Márcio Beistorf** – Operário Especializado, por ocasião do nascimento de sua filha Emilly Montagner Beistorf, ocorrido em 30/11/2011.

A licença será no período de 30 de Novembro à 04 de Dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Dezembro de 2011.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br